

**EQUATORIAL S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 03.220.438/0001-73

NIRE 21.300.009.38-8 | Código CVM n.º 02001-0

**AVISO AOS ACIONISTAS**

A **EQUATORIAL S.A.** (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 26, § 6º, da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e em referência à Assembleia Geral Extraordinária prevista para se realizar, em primeira convocação, em 28 de outubro de 2026, às 9h (“Assembleia”), comunica que, nesta data, reapresentou o boletim de voto a distância para ajustar os campos aplicáveis à matéria de eleição de membro do Conselho de Administração.

A Companhia esclarece que, até a presente data, não recebeu qualquer boletim de voto a distância, de forma que não há votos a serem desconsiderados em virtude da reapresentação.

Ressalta-se que o boletim de voto a distância e demais documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estão à disposição dos acionistas nos sites da CVM (<https://www.gov.br/cvm>), da B3 (<https://www.b3.com.br>) e da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/>).

São Luís/MA, 08 de outubro de 2026.

**Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima**

Vice-Presidente Financeiro, de Relações com Investidores e de Novos Negócios